

CORREIO DO APOSENTADO

POR
ANDRE SOUZA

Agência Gov



INSS espera atender mais de 13 mil segurados

INSS realiza mutirão de perícias em 12 estados

O Instituto Nacional do Seguro Social (INSS) realiza, nos dias 11 e 12 de abril, um mutirão de perícias médicas em cidades de 12 estados, com a expectativa de atender mais de 13 mil segurados. A ação, em parceria com o Ministério da Previdência Social, busca agilizar a análise de benefícios por incapacidade e assistenciais, reduzindo filas de espera. Os atendimentos serão feitos de forma presencial e também por teleatendimento, por meio da chamada Perícia Conectada, que amplia o acesso em regiões com escassez de profissionais. Os agendamentos podem ser feitos pelo telefone 135 ou pela plataforma Meu INSS. Novas edições estão previstas a cada 15 dias.

Aposentadoria especial na Saúde

Tramita desde 2021 no Congresso a Proposta de Emenda à Constituição (PEC) 14/2021, apresentada pelo deputado Dr. Leonardo (Solidariedade-MT) e outros, que prevê aposentadoria especial para agentes comunitários de saúde e de combate às endemias. O texto garante regras mais vantajosas, com integralidade e paridade, além de buscar regularizar o vínculo desses profissionais no serviço público. A matéria já passou pela Câmara e aguarda análise no Senado.

Marcello Casal Jr/Agência Brasil



STF vai decidir se empregados deixam trabalho aos 75 anos

Aposentadoria de empregados CLT

O Supremo Tribunal Federal (STF) deve retomar no dia 17 de abril o julgamento que vai decidir se trabalhadores de empresas públicas podem ser obrigados a se aposentar aos 75 anos - a chamada aposentadoria compulsória. A regra foi criada na Emenda Constitucional 103/2019, mas há dúvida se já vale automaticamente ou se precisa de outra lei. Na prática, a Corte definirá se esses funcionários terão que deixar o trabalho ao atingir essa idade e se terão direito a verbas rescisórias. O ministro Gilmar Mendes entende que a regra já pode ser aplicada.

Servidores efetivos aposentam aos 75

A regra de aposentadoria compulsória aos 75 anos já vale para servidores públicos efetivos, com estabilidade na carreira pública. O julgamento do Supremo Tribunal Federal trata dos empregados contratados de estatais, regidos pela CLT. A Corte vai definir se eles também devem se aposentar nessa idade ou se é necessária uma lei específica para isso.

Superendividamento

A Lei 14.181/2021, que completa cinco anos em julho desse ano, reforça a proteção de aposentados contra o superendividamento. A norma garante a preservação do mínimo existencial, impedindo que toda a renda seja usada para dívidas e assegurando recursos para despesas básicas, como alimentação, moradia e saúde.

Proteção ao Idoso

A lei do superendividamento permite que aposentados renegociem dívidas com parcelas ajustadas à renda e sem comprometer o orçamento. Embora não fixe percentual, casos costumam adotar referência de 25% a 30% de comprometimento. A medida também protege idosos contra abusos na oferta de crédito.

Plano Aposentadoria

A Receita Federal passou a adotar no início de abril nova interpretação sobre o Vida Gerador de Benefício Livre (VGBL). Pela regra, parte do valor resgatado pode ser considerada rendimento, o que amplia a base de cálculo do Imposto de Renda e pode elevar a tributação em determinados casos.

VGBL e PGBL

A mudança altera a lógica do VGBL, que previa cobrança de IR apenas sobre os ganhos. O novo entendimento, o VGBL perde atratividade. PGBL e VGBL são planos de previdência com diferenças no IR. No PGBL, é possível deduzir até 12% da renda e o imposto incide sobre o total no resgate. No VGBL, não há dedução e a tributação ocorre nos rendimentos.

Fraudes em SC I

A Polícia Federal deflagrou, na quarta-feira (8), a Operação Sem Lastro para investigar fraudes em uma entidade de previdência complementar ligada a uma estatal em Santa Catarina. A Justiça bloqueou até R\$ 365 milhões e determinou o sequestro de mais de 30 imóveis. O nome da empresa não foi divulgado.

Fraudes em SC II

Segundo as investigações, os recursos do fundo eram direcionados a investimentos de alto risco e sem lastro econômico, muitos considerados irreversíveis. O esquema teria como objetivo gerar vantagens ilícitas e ocultar os valores por meio de lavagem de dinheiro e aquisição irregular de bens.



Expectativa é que novas regras ajudem a zerar filas

INSS publica novas regras da Teleperícia a segurados

Ída presencial de beneficiários às agências será mantida

Andre Souza

A perícia médica do Instituto Nacional do Seguro Social (INSS) passa a contar com regras mais claras e permanentes para atendimentos remotos. Republicada no Diário Oficial da União na quinta-feira (9), a portaria conjunta do Departamento de Perícia Médica Federal e do INSS regulamenta a chamada teleperícia, que utiliza videoconferência para avaliar segurados, mas mantém a exigência de comparecimento presencial às agências.

A principal mudança é a consolidação do modelo como procedimento regular. Antes aplicada de forma pontual, a teleperícia agora ganha base normativa, com definição de responsabilidades, fluxos de atendimento e tipos de serviços que podem ser realizados à distância.

Apesar do uso de tecnologia, o segurado não poderá fazer todo o processo de casa. Será necessário ir até uma Agência da Previdência Social (APS), em data e horário agendados. No local, ocorre uma triagem inicial, com apresentação de documentos pessoais e laudos médicos, que são digitalizados e anexados ao sistema. Após essa etapa, o cidadão assina um termo de consentimento e aguarda atendimento em uma sala equipada com computador, câmera e conexão à internet. A consulta é então realizada por videoconferência

com o médico perito, por meio do Sistema de Atendimento Remoto (SAT Central), que passa a ser o canal exclusivo para esse tipo de perícia. A portaria também estabelece regras técnicas e de segurança. Os peritos devem acessar o sistema com uso de rede privada virtual (VPN) e autenticação em dois fatores, garantindo proteção de dados e integridade das informações. Entre os serviços contemplados estão a perícia médica inicial e a avaliação ou reavaliação do Benefício de Prestação Continuada (BPC), além de outros procedimentos que poderão ser autorizados pelas áreas técnicas do INSS.

Bônus aos peritos

Outro destaque da portaria é a forma de oferta do serviço para valorizar os peritos. Em geral, as teleperícias serão realizadas no contraturno dos médicos peritos que aderirem voluntariamente, com possibilidade de pagamento de bônus por produtividade. A medida busca aumentar a capacidade de atendimento e reduzir filas. Segundo o governo, o principal objetivo da regulamentação é ampliar o acesso às perícias, especialmente em regiões onde há escassez de profissionais. Com o novo modelo, o perito não precisa estar fisicamente na mesma cidade do segurado, o que pode acelerar análises e diminuir o tempo de acesso a benefícios. A portaria entra em vigor em 13 de abril de 2026.